



PPGEPT

Programa de Pós-Graduação em
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
GT- ELEITORAL PPGEPT 2026**

EDITAL 01/2026

EDITAL PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

O GT-Eleitoral do PPGEPT, torna público o presente Edital que regerá a eleição para Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica para o biênio 2026- 2028.

Dos Votantes

Art. 1º - Poderão votar na eleição para Coordenador e Coordenador Substituto do PPGEPT:

- a) Todos os docentes permanentes e docentes colaboradores, credenciados pelo Colegiado do PPGEPT;
- b) Todos os servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação do PPGEPT;
- c) Todos os alunos regularmente matriculados no PPGEPT.

§ 1º - Os votantes que pertençam a mais de uma categoria terão direito a apenas um voto.

§ 2º - É vetado o voto por procuração ou correspondência.

Das Inscrições e Forma de Votação

Art. 2º - Os candidatos a Coordenador e Coordenador Substituto (inscrição constituindo uma Chapa), deverão ser docentes permanentes do PPGEPT, lotados em Departamentos da UFSM, e se inscreverão diretamente na Comissão Eleitoral, via e-mail encaminhado para a Secretaria do PPGEPT (ppgept@ctism.ufsm.br), informando a sua concordância com o Regimento Eleitoral, e a sua disponibilidade em participar da eleição.

Parágrafo único - Os candidatos que formalizarem a inscrição não poderão retirar seus nomes até o final do processo Eleitoral. Os membros do GT-Eleitoral ficam impedidos de se inscreverem.

Art. 3º - Encerrado o prazo de inscrição, o GT-Eleitoral providenciará a publicação dos nomes dos candidatos inscritos em cada chapa, no site do PPGEPT;

Art. 4º - A votação será feita de maneira on-line, via CPD-UFSM, com login e senha, para qual os votantes receberão orientações via e-mail para a realização da votação.



PPGEPT

Programa de Pós-Graduação em
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Parágrafo único - Em caso de inscrição de chapa única, o processo eleitoral dar-se-á como concluso, cabendo a GT-Eleitoral homologar e encaminhar ao Colegiado do PPGEPT os nomes para conhecimento da chapa única, e a direção do CTISM para fazer a nomeação.

Do Calendário

Art. 5º - O Processo Eleitoral subordinar-se-á ao seguinte calendário:

26/05/2026 – Lançamento do Edital;

26/05 a 28/05/2026 – até às 12h para inscrição dos candidatos.

28/05/2026 – até às 18h - Divulgação dos candidatos inscritos, e início do prazo de impugnação das candidaturas;

01/06/2026 – até 12h- Julgamento dos pedidos de impugnação;

01/06/2026 – 18h – Divulgação das inscrições homologadas.

02/06/2026 – Início da campanha eleitoral;

04/06/2026 – Encerramento da campanha eleitoral, às 24h00min;

05/06/2026 – das 8h às 17h realização da Consulta, online, via sistema com login e senha.

08/06/2026 – Divulgação do resultado da consulta até às 18h, e abertura do prazo para encaminhamento de recursos,

09/06/2026 – Até às 12h - Julgamento dos Recursos e divulgação;

10/06/2026 – até às 18h divulgação e entrega do resultado, pelo GT-Eleitoral, ao Presidente do Colegiado PPGEPT e a direção do CTISM (por email).

Art. 6º - Os processos de inscrição e de recursos se darão exclusivamente pelo e-mail da secretaria do PPGEPT (ppgept@ctism.ufsm.br), obedecendo as respectivas datas do calendário do processo.

Os casos omissos serão tratados pela GT-Eleitoral/2026.

GT-Eleitoral:

Marcelo Freitas da Silva

Simone Regina Ceolin

Priscila Barrozo Manzoni

Leandro Silva Tessaro